



PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 652/2019/SEMUC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO IÓRIS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601-07, residente e domiciliada em Rodovia RR, após o bairro Cidade Satélite, s/nº, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, representada pelo seu Secretário Municipal Sr. **RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, portador do RG sob o nº. 870.765 SSP/AM, devidamente registrado no CPF sob o nº. 320.287.922-72, residente e domiciliado na Rua Câncer, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista/RR e, de outro lado, a pessoa Jurídica **INDÚSTRIA E COMÉRCIO IÓRIS LTDA**, estabelecida na Av. Ataíde Teive, n. 871, bairro Mecejana, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 84.041.011/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **CLÓVIS ANTÔNIO IÓRIS**, empresário, brasileiro, portador do RG Nº 338935-9 SSP/RR e CPF Nº 182.893.632-49, residente na rua Valério Magalhães, n. 382, bairro São Francisco, nesta cidade, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 652/2019/SEMUC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 17.994/2019/SEMUC, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 652/2019 / SEMUC, até 4 de novembro de 2021 a partir de 1º de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1401, Funcional Programática: 04.131.0065.2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**



PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de janeiro/2021, nos termos do artigo 61, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº 17.994/2019-SEMUC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao Contrato Nº.652/2019/SEMUC, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2020

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:


RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PELA CONTRATADA:


CLÓVIS ANTÔNIO IÓRIS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO IÓRIS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Alma Barbosa de Oliveira Rosem Khan

CPF: 246.990.772-34

NOME: Rayane Silva Vieira

CPF: 019.995.252-30



PREFEITURA DE
BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 17.994/2019 / SEMUC

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 652 / 2019 / SEMUC

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 652/2019/ SEMUC, até 4 de novembro de 2021 a partir de 1º de janeiro de 2021.

Unidade Orçamentária: 1401. **Funcional Programática:** 04 131 0065 2.233, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00,
Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO IÓRIS LTDA

Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2020.